



DIRETRIZES DO LEILÃO

Portaria nº 118/GM/MME/2025

PRODUTOS E FONTES NEGOCIADOS:

POTÊNCIA TERMELÉTRICA 2026 E 2027

Fontes: UTE a Gás Natural existente conectadas ao Sistema de Transporte de Gás e UTE a Carvão Mineral existentes
Suprimento: 10 anos
Início Suprimento: 01/08/2026 e 01/08/2027

POTÊNCIA TERMELÉTRICA 2028 A 2031

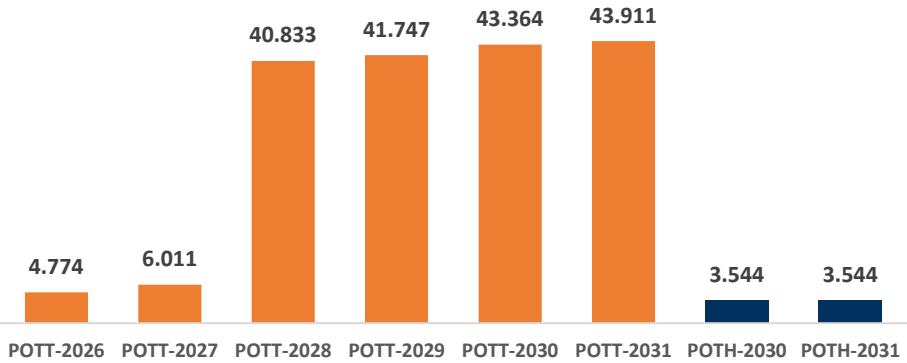
Fontes: UTE a Gás Natural nova e existente, e UTE a Carvão Mineral existente
Suprimento: 10 anos para existente e 15 anos para projeto novo
Início Suprimento: 01/10/2028, 01/08/2029, 01/08/2030 e 01/08/2031, respectivamente

POTÊNCIA HIDRELÉTRICA 2030 E 2031

Ampliação de UHE com UG novas
Suprimento: 15 anos
Início Suprimento: 01/08/2030 e 01/08/2031

RESUMO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

Disponibilidade de Potência Habilitada por Produto (MW)*



* Um mesmo projeto pode ser habilitado para diferentes produtos

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

(% da quantidade de projetos)



PRINCIPAIS MOTIVOS DE INABILITAÇÃO DOS PROJETOS



Falta de margem de escoamento



Não comprovação de terreno



Falta de Licença ambiental

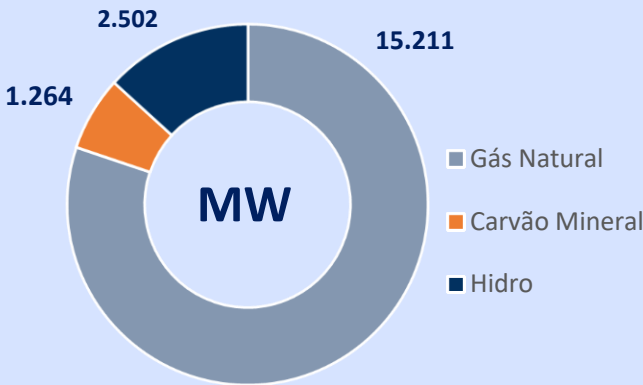


RESULTADOS DO LEILÃO

RESUMO DOS VENCEDORES

Table with 5 columns: Fonte, Qtd. de Projetos, Disp. De Potência (MW), Preço Médio (R\$/MW.ano), and Deságio (%). It lists results for various products like UTE 2026, UTE 2027, UTE 2028, UTE 2029, UTE 2030, UHE 2030, UTE 2031, UHE 2031, and a TOTAL row.

DISPONIBILIDADE DE POTÊNCIA POR FONTE



PAPEL DA EPE NO LRCAP/2026

A EPE teve papel fundamental na estruturação do LRCAP/2026, apoiando o MME no processo de habilitação técnica, nos cálculos da demanda, de margens e na indicação de preço-teto.





DESTAQUES DO LEILÃO

✓ 19 GW contratados, sendo 7,9 GW de usinas termelétricas existentes (Produtos 2026 e 2027) e 8,8 de usinas novas (Produtos 2028 a 2031)

✓ Deságio médio: 5,5%,

✓ Maior leilão da história em potência contratada, superando o Leilão da UHE Belo Monte (11.233 MW), realizado em 2010

✓ Contratação inédita de ampliação de hidrelétricas, incorporando mais uma alternativa de suprimento de potência ao sistema

✓ Contratação de projetos a gás natural conectados à malha, preservando a sustentabilidade da infraestrutura de gás

✓ O total de investimento previsto é de R\$ 64,5 bilhões, beneficiando os consumidores de energia e a geração de emprego.

O QUE MUDA COM OS NOVOS CONTRATOS?

- Contratos térmicos antigos, estruturados em base de energia, incorporam custos adicionais relevantes decorrentes de inflexibilidades operativas, como geração mínima obrigatória e elevados tempos de permanência ligados. Esses fatores induzem despacho térmico mesmo em situações em que há disponibilidade de fontes mais baratas, elevando o custo global do sistema.
- O modelo do LRCAP 2026 corrige essa distorção ao contratar potência com requisitos de flexibilidade, permitindo que as usinas sejam acionadas apenas quando necessário. Essa mudança reduz custos operacionais, melhora a eficiência do despacho e aumenta a capacidade de integração de fontes renováveis.
- Quando comparados em bases equivalentes, os contratos térmicos legados apresentam custo superior ao modelo atual.
- Dessa forma, embora o LRCAP envolva novos encargos associados à expansão da capacidade, seu efeito líquido sobre o sistema tende a ser economicamente mais eficiente, reduzindo o custo total para os consumidores no médio e longo prazo.
- Além disso, os contratos anteriores (em base de energia) estavam alocados a algumas distribuidoras. Os novos são por potência (um requisito sistêmico) e os custos serão alocados de maneira mais isonômica entre todos os consumidores (livres e cativos).
- As regras do LRCAP 2026 trouxeram requisitos de flexibilidade das usinas, refletindo as necessidades atuais do sistema elétrico, como a EPE tem destacado nos últimos [PDEs](#) e estudos específicos [\[1\]](#) [\[2\]](#).

Como era antes (CCEAR):

- Termelétricas eram contratadas pelas distribuidoras que declarassem demanda por energia (custo alocado assimetricamente entre as diferentes distribuidoras)
- Remuneração por Energia (R\$/MWh)
- Usinas com inflexibilidade contratual e restrições operativas mais elevadas
- Geração térmica mesmo quando não necessária

Como ficou agora (CRCAP):

- Recursos são contratados e os custos alocados proporcionalmente ao consumo de cada agente (cativos/livres/especiais, etc.)
- Remuneração por Potência (R\$/MW-ano)
- Usinas com elevada flexibilidade
- Despacho apenas quando necessário

A nova modelagem de contratação permite:

- ✓ Maior eficiência no despacho
- ✓ Maior confiabilidade do sistema
- ✓ Maior integração renovável
- ✓ Redução de cortes de geração

\$ COMO ESTIMAR A ECONOMIA ESTRUTURAL?

☐ Para os contratos antigos (CCEAR):

- Parcela Fixa baseado em:
 - Receita fixa atualizada (R\$/ano)⁽¹⁾ e Disponibilidade de Potência Firme (MW)⁽¹⁾
- Parcela Variável baseada em:
 - CVU médio atual do parque existente (R\$/MWh)⁽²⁾
 - Fator de despacho esperado (%)⁽³⁾
- Parcela de custos operativos adicionais:
 - Inflexibilidade contratual⁽⁴⁾
 - restrições operativas⁽⁴⁾
 - Deslocamento de renováveis

☐ Calcula-se a remuneração equivalente em base de potência (R\$/MW.ano).

☐ Compara-se os valores com os resultados do LRCAP 2026.

Fontes:

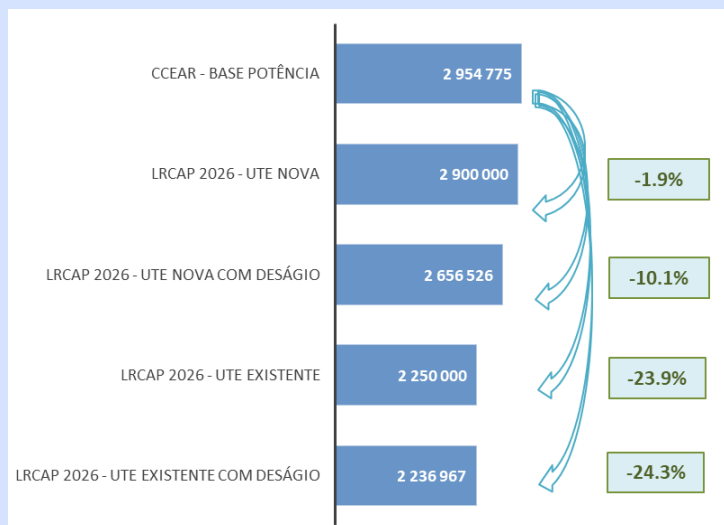
(1) CCEE - Relatório de Resultados Consolidados dos Leilões

(2) ONS – deck newave PMO março/26

(3) Considerado aproximadamente 6% ou 520h/ano

(4) ONS – MPO - Cadastros de Informações Operacionais de Dados de Equipamentos

COMPARAÇÃO DE CUSTOS (R\$/MW.ano) COM OS DESÁGIOS



RESULTADOS

A partir destas premissas, estima-se que os contratos do LRCAP/2026 resultam em um custo evitado de:

✓ Economia direta, resultante dos deságios: R\$ 33,6 bilhões ao longo do período dos contratos.

✓ Economia estrutural (com UTEs), além dos ganhos com os deságios:

- Até R\$ 8,1 bilhões por ano que, se somados ao longo dos contratos, podem chegar a cerca de R\$ 94 bilhões.
- Até 24% de economia na recontração do parque existente de forma mais flexível, considerando os ganhos com deságios da contratação das térmicas existentes.
- Para o parque novo flexível, estima-se uma economia de até 10,1% referente a custos evitados em relação ao modelo de contratação antigo, considerando os ganhos com os deságios obtidos no leilão.
- Economia média ponderada: 15,3%.